



PROJETO DE LEI Nº 142, DE 2025

A proposta visa facilitar a identificação dos ônibus em eventuais ocorrências, como crimes, acidentes ou emergências, proporcionando maior segurança aos usuários e

Received: 03-Feb-2025; 13:26-088491-2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhadores do setor. A medida também se alinha às melhores práticas de gestão da mobilidade urbana, assegurando maior transparência e eficiência na fiscalização do serviço público de transporte.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, em benefício da população de Contagem.

Sala de reuniões, 04 de Fevereiro de 2025

Pastor Itamar
Vereador

Pastor Itamar
Vereador